

2

O DÍZIMO NA LEI

Enquanto a Lei e os Profetas exigiam a prática da ordenança dos dízimos do povo da Aliança Levítica, era profetizada a liberdade de contribuição para o povo da Nova Aliança (para os cristãos).

Devemos aceitar e concordar, também, e principalmente, com a cobrança do DÍZIMO durante a dispensação da Lei, visto que em tal época a nação também era, politicamente, administrada pelas autoridades religiosas; e o DÍZIMO (**O IMPOSTO DE RENDA**) aparecia naquela dispensação como ordenança de Deus; e todo o povo que vivia debaixo da Lei, deveria praticá-lo.

O dízimo na Lei aparece pela primeira vez em Levítico 27.30-34. O texto nos mostra que deveria ser dado o dízimo do campo, da semente do campo, do fruto das árvores, das vacas, das ovelhas e de tudo que passasse debaixo da vara.

Os dízimos deveriam ser levados aos levitas, porque o Senhor lhes dera por herança, pelo serviço que exerciam na tenda da congregação (Nm 18.21).

Os levitas deveriam levar aos sacerdotes o dízimo dos dízimos (**o centésimo da renda do povo**), como ordenava a Lei (Nm 18.26; Ne 10.38).

Ao final de cada 3 anos, o povo deveria recolher os dízimos da colheita para que houvesse alimentos em suas cidades para o levita, o

estrangeiro, o órfão e a viúva (Dt 14.28-29; 26.12-14).

Segundo o livro de Malaquias, o homem que não fosse dizimista era considerado ladrão e estaria debaixo da maldição, por não cumprir tal ordenança da Lei (Ml 3.8-10; Ml 4.4; Gl 3.10).

Então fica claro que aquele povo deveria dizimar, pois fazia parte das ordenanças do Senhor aos que estavam debaixo da Lei. Todavia, devemos rejeitar a exigência do dízimo no Novo Testamento, por ele ser exclusividade do Velho Testamento e não um mandamento cristão.

A prática da lei do dízimo é, na verdade, proveitosa, se o tal guardar toda a Lei (viver segundo a Lei). Esta foi a advertência do apóstolo Paulo aos romanos que insistiam na prática da circuncisão, dizendo: *Porque a circuncisão é, na verdade, proveitosa, se tu guardares a lei (Rm 2.25).*

E a advertência de Jesus aos fariseus dizimistas, que não guardavam toda a Lei foi: *Ai de vós, escribas e fariseus, hipócritas! Pois que dizimais a hortelã, o endro e o cominho, e desprezais o mais importante da lei (Mt 23.23).*

Se alguém quer viver debaixo da Lei, tem que ser íntegro na sua prática, sem tropeçar em um só ponto (Tg 2.10). Neste caso a sua salvação seria pelas obras da Lei, e não pela Graça de Cristo (Gl 5.4).

Malaquias profetiza o fim da lei do dízimo e a liberdade de contribuição para o povo cristão.

Ao mesmo tempo em que a Lei e os Profetas exigiam a prática da ordenança dos dízimos do povo da Aliança Levítica, era profetizada a liberdade de contribuição para o povo da Graça (para os que seriam salvos em Cristo). Motivo pelo qual, para os cristãos, a Lei e os Profetas duraram até João Batista (Mt 11.13). Porque com a pregação de João, deu-se a transição da Lei para a Graça; bem compreendido, para aqueles que aceitam a salvação pela Graça de Cristo.

A Lei profetizou o seu próprio fim; é o que justifica a expressão de Paulo aos gálatas, quando declara: *Eu pela lei estou morto para a lei para viver para Cristo (Gl 2.19).*

No capítulo 3 do livro de Malaquias, a Palavra de Deus faz menção da contribuição do povo da Lei mosaica, e também da contribuição

do povo da Graça (dos cristãos). Nota-se que antes de a Palavra de Deus exigir a cobrança do dízimo do povo da Aliança Levítica, impondo a sua prática sob pena da maldição da Lei (Mt 3.8-10), profetiza o fim do dízimo e a liberdade de contribuição para os cristãos (Malaquias 3.1-5). No versículo 3 diz: **trarão ofertas em justiça**, e no versículo 4, que **a oferta será agradável ao Senhor como nos dias antigos, como nos primeiros anos**. Esses dias antigos e os primeiros anos mencionados neste versículo referem-se à saída do povo do Egito, aos primeiros anos da caminhada; pois sabe-se que nesse tempo não era aplicada a cobrança do dízimo. Segundo a Bíblia, a ordenança dos dízimos já havia sido promulgada, mas a sua prática só começaria após a entrada na terra prometida (Dt 26.1-12). Até então, eram feitas ofertas espontâneas (Ex 36.2-7; 35.4-29; Nm 7.1-8; 31.48-54). Porém, o povo contribuía com tanto amor e com o coração tão voltado para a obra de Deus, de maneira que sobejavam ofertas. Algumas vezes, Moisés tinha que pedir ao povo que parasse de contribuir (Ex 36.5-7).

Essa agradável abundância de contribuição era proporcionada pelo amor e prontidão de vontade do povo. A generosidade do povo para com a obra de Deus **naqueles primeiros anos** se tornou tão comentada entre o povo israelita, de

maneira que Deus chega a citá-la como exemplo para os cristãos.

Observe o leitor que, quando a determinação de contribuição financeira, da parte de Deus, é direcionada aos cristãos, a palavra “**dízimo**” desaparece, e muda a expressão para: “**Ofertas em Justiça**” (Ml 3.3).

Quanto à ideia de praticar o dízimo por ter sido uma obra praticada antes da Lei, e inclusive por Abraão, é expressamente censurada pelas Escrituras Sagradas. Pois não se pode, de forma alguma, aplicar uma obra dessa natureza no Novo Testamento, pelo fato de ter sido praticada por Abraão. Alguns crentes da igreja da Galácia persistiam na prática da circuncisão, certamente com a ideia de ter sido uma obra praticada antes da Lei, e inclusive por Abraão, porém, foram advertidos pelo apóstolo Paulo, que lhes disse: *se o crente se circuncidar, Cristo para nada aproveita e o tal está obrigado a guardar toda a lei (Gl 5.2-4)*; e acrescentou, dizendo que isso lhes separaria da Graça de Cristo (Gl 5.4).

www.reveladopordeus.com.br